

Colatina, 02 de Dezembro de 2024

OFICIO SEMAD Nº 0183/2024

À

Coordenadoria de Licitação

Assunto: Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 063/2024.

Considerando que a Superintendência de Pesquisa e Compra Direta procedeu com a alteração dos valores devido a reavaliação da Pesquisa de Preço.

Considerando a solicitação do senhor Cidimar Andreatta, Secretário Municipal de Educação, pedido de **Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 063/2024**, devido a Superintendência de Pesquisa de Compra Direta, ter reavaliado e alterado quadro comparativo de preços simples e preço máximo aceitável de preços simples.

Ante o exposto, solicitamos o cancelamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2024.



DANIEL ALBAREDA DE OLIVEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 29.872/2024

DECRETO Nº 29.844, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob nº 8502/2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **ALAIDE DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR MaRC3, Matrícula nº 316148, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n. 7.205/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal
Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.
Protocolo 1439094

DECRETO Nº 29.845, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob nº 506/2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **ISABELA FONSECA E FRANCO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 111853, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n. 7.205/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal
Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.
Protocolo 1439111

DECRETO Nº 29.872, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Governo, para responder pela Secretaria Municipal de Administração :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **Daniel Albareda de Oliveira** - Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Governo, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, enquanto durar o afastamento da titular - **Francielli Cristina de Moura**, motivado por gozo de férias regulares.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos no período de 25 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de novembro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.
Protocolo 1439115

DECRETO Nº 29.846, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob nº 8884/2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **JOÃO BATISTA GAROZI**, ocupante do cargo de MOTORISTA II, Matrícula nº 050008, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n. 7.205/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal
Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.
Protocolo 1439127